

LEI MUNICIPAL № 4290, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 788.040,06 (setecentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e seis centavos), conforme especifica:

Ficha	Funcional programática	Unidade Executora	Valor (R\$)	Fonte Recurso
101	3390.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Ass. Social	1.194,65	(5) Federal
117	4490.52 Equipamentos e material permanente	Fundo Municipal de Ass. Social	15.845,41	(5) Federal
112	3390.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Ass. Social	1.000,00	(5) Federal
94	3390.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Ass. Social	8.000,00	(2) Estadual
138	3390.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Ass. Social	7.000,00	(2) Estadual
521	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Ass. Social	55.000,00	(2) Estadual
123	3390.36 Outros Serviços Terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Ass. Social	170.000,00	(1) Tesouro
124	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Ass. Social	40.000,00	(1) Tesouro
465	3390.30 Material de Consumo	Serviços Municipais	250.000,00	(1) Tesouro
466	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Serviços Municipais	150.000,00	(1) Tesouro
249	3390.30 Material de Consumo	Coordenadoria de Esporte	45.000,00	(1) Tesouro
245	3390.30 Material de Consumo	Coordenadoria de Esporte	45.000,00	(1) Tesouro
	Total		788.040,06	

Passagem e Prospera família que serão realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social; 生 combustível e manutenção da frota da Secretaria de Serviços Municipais; Material de consumo para a gordon Coordenadoria de Esportes, sendo utilizada anulação parcial das rubricas, a seguir:











Ficha	Funcional programática	Unidade Execut	ora	Valor (R\$)	Fonte
102	3390.36 Outros Serviços Terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Social	Ass.	1.194,65	(5) Federal
136	3390.30 Material de Consumo	Fundo Municipal de Social	Ass.	10.337,70	(5) Federal
137	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Social	Ass.	5.507,71	(5) Federal
110	3190.94Indenizações e restituições trabalhistas	Fundo Municipal de Social	Ass.	1.000,00	(5) Federal
97	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Social	Ass.	8.000,00	(2) Estadual
139	3390.39 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Social	Ass.	7.000,00	(2) Estadual
518	3190.11 Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal	Fundo Municipal de Social	Ass.	50.000,00	(2) Estadual
519	3190.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Social	Ass.	5.000,00	(2) Estadual
118	3190.11 Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal	Fundo Municipal de Social	Ass.	130.000,00	(1) Tesouro
119	3190.13 Obrigações Patronais	Fundo Municipal de Social	Ass.	30.000,00	(1) Tesouro
125	3390.40 Serviços de Tecnologia da Informação	Fundo Municipal de Social	Ass.	50.000,00	(1) Tesouro
457	3190.11 Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal	Serviços Municipais		400.000,00	(1) Tesouro
254	3190.11 Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal	Coordenadoria de Espor	te	90.000,00	(1) Tesouro
	Total	788.040,06			

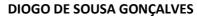
Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 02 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



Secretário de Administração









